

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Para: Aquisição de Serviços de Manutenção e Recarga de equipamentos de combate a incêndio de 1ª intervenção para o Instituto Politécnico de Tomar– CPrévia nº 04/IPT/2022.

I – ENTIDADE ADJUDICANTE

O presente procedimento é realizado em agrupamento de entidades adjudicantes para os seguintes:

Entidades Adjudicantes	NIF	Contacto
Instituto Politécnico de Tomar (IPT)	503 767 549	aprovisionamento@ipt.pt
Serviços de Ação Social (SAS)	600 052 338	

II – DECISÃO DE CONTRATAR

O órgão competente para a decisão de contratar e, portanto, para autorizar a abertura e o tipo de procedimento a utilizar é o Conselho de Gestão do IPT, no exercício de competência própria, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ou o Presidente do IPT no exercício de competência delegada pelo Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior.

III – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

O presente convite é efetuado ao abrigo de consulta prévia nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (CCP), nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art.º 17.º e da alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º, também do CCP.

IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS

Conforme disposto no art.57.º CCP, a proposta a apresentar deve ser constituída pelos seguintes documentos:

1. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP, emitida conforme modelo constante do **Anexo I**.

2. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, e de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, designadamente:
 - a) Proposta de preço elaborada em conformidade com o **Anexo III - Proposta de Preço** (preenchimento obrigatório).
 - b) Prazo de execução;
 - c) Comprovativo em como se encontra registada (com processo aceite) na Autoridade Nacional de Proteção Civil, nos termos da Portaria n.º 773/2009, de 21 de julho;
 - d) Documento comprovativo em como possui no seu quadro um ou mais técnicos habilitados a executar o serviço de manutenção de extintores de acordo com a NP 4413:2019 e do Despacho n.º 10738/2011, de 23 de agosto, publicado no DR 2.ª série n.º 166 de 30 de agosto de 2011;
 - e) Documento comprovativo em como a empresa possui certificação para o serviço de manutenção de extintores, nos termos da norma NP 4413:2019.
3. Podem também integrar a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do CCP, de acordo com os quais se propõe contratar.
4. Os preços constantes da proposta são indicados em algarismo e por extenso, e não incluem o IVA. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismo.
5. No caso da apresentação de preços parciais e existindo divergência entre a soma dos preços parciais e o preço global indicado, prevalece, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
6. Todos os documentos são obrigatoriamente assinados individualmente pelo interessado ou representante com poderes para o obrigar, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do CCP, com recurso à assinatura eletrónica qualificada, nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

7. Quando não seja possível, através do certificado digital qualificado, determinar a qualidade e os poderes de assinatura do membro da pessoa coletiva ou do assinante indicado no certificado, deve o concorrente apresentar, juntamente com os documentos submetidos, um documento oficial que ateste o poder de representação e assinatura, designadamente, a certidão permanente ou uma procuração devidamente reconhecida por autoridade competente.
8. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

V – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às 23:59 horas, do 6º dia após submissão do convite através da plataforma de contratação eletrónica <https://www.acingov.pt/>

VI – CAUÇÃO

Não é exigida a prestação de caução nos termos do n.º 2, do artigo 88.º do CCP.

VII – NEGOCIAÇÃO

Não haverá lugar à negociação das propostas.

VIII – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço.

IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação referidos no art.º 81.º do CCP, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - 1.1. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP e reproduzido no **Anexo II** do presente convite;
 - 1.2. Certidão Permanente da empresa com indicação dos órgãos que vinculam a empresa;
 - 1.3. Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º:
 - a) Certificados dos Registos Criminais dos titulares dos órgãos de administração, da direção ou da gerência;
 - b) Certificado do Registo Criminal da empresa;
 - 1.4. Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 55.º: - Certidão comprovativa da situação contributiva perante a Segurança Social;
 - 1.5. Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 55: - Certidão comprovativa da regularização da situação tributária.
2. Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa, ou em língua estrangeira, desde que o adjudicatário os faça acompanhar de tradução devidamente legalizada.

X – CONTRATO

O contrato resultante do presente procedimento, será reduzido a escrito.

XI – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Os pedidos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite, caderno de encargos e respetivos anexos, devem ser colocados na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, acessível através do sítio eletrónico www.acingov.pt até ao final do 1/3 do prazo para apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos serão prestados pelo júri, através plataforma eletrónica referida no número anterior, até ao termo de 2/3 do prazo para apresentação das propostas sendo todos os convidados imediatamente notificados desse facto.

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾.. (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾ :

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em

qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁴⁾].

(¹) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

(²) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

(³) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57º

(⁴) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»
- (5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

(documento em excel – preenchimento obrigatório)